

Denunciamos a omissão de dados no processo de privatização da Eletrobras, aos Deputados, Senadores, ao STF, à CGU, à CVM, aos demais órgãos e à sociedade!

Entendemos que este material constitui provas cabais de que os ritos de discussão na Câmara estão sendo desrespeitados.

Duas provas se destacam: a **Resolução nº 176, de 27 de abril de 2021**, assinada pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, diz que os estudos não estavam prontos quando o material foi enviado às Casas Legislativas, e o próprio edital de contratação de parte destes serviços em 18 de Maio (mesmo dia de votação da matéria na Câmara).

A Eletrobras publicou comunicado ao mercado com o seguinte texto (para ver, clique [aqui](#)):

"Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de fevereiro de 2021, que recebeu o Ofício nº 164/2021/SE-MME informando que nesta data será realizada reunião do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos ("CPPI") que deliberará sobre resolução encaminhada pelo Ministério de Minas e Energia, que tem como objetivo definir a atribuição da Eletrobras e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no processo de capitalização da Eletrobras".

No mesmo dia a Eletrobras publicou um segundo comunicado ao mercado, relatando o Ofício n. 166/2021/SE-MME que detalha as atribuições do BNDES e da Eletrobras em relação aos estudos da Medida Provisória n 1031/2021 (para ver, clique [aqui](#)):

"Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 27 de abril de 2021, que recebeu o Ofício nº 166/2021/SE-MME, informando que o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos ("CPPI") aprovou a Resolução nº 176, de 27 de abril de 2021, encaminhada pelo Ministério de Minas e Energia, a qual tem como objetivo definir a atribuição da Eletrobras e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no processo de capitalização da Eletrobras, nos termos da lei nº 9491, de 9 de setembro de 1997 e da Medida Provisória nº 1031, de 23 de fevereiro de 2021. De acordo com a referida resolução, caberá à Eletrobras realizar a emissão e oferta das ações, após a conversão em lei da Medida Provisória nº 1031/2021. O BNDES é o responsável pela execução e acompanhamento do processo de capitalização até o seu encerramento, devendo prestar apoio à Eletrobras no que for necessário. A íntegra do ofício encontra-se anexa a este Comunicado. A Eletrobras manterá o mercado informado acerca do assunto de que trata o presente Comunicado".

Observem que todos estes documentos foram emitidos enquanto a MP estava sendo analisada pelo relator.

Apenas no dia 07 de Maio, a Eletrobras publica Comunicado ao Mercado fazendo menção a **Resolução nº 176, de 27 de abril de 2021**, assinado pelo Ministro Paulo Guedes, de que compete à Eletrobras contratar os estudos técnicos necessários para a emissão de ações (para ver, clique [aqui](#)):

Art. 1º Cabe a Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras realizar a emissão e a oferta pública de ações após a conversão em lei da Medida Provisória nº 1.031, de 23 de fevereiro de 2021. § 1º Cabe à Eletrobras, no âmbito da atribuição de que trata o caput:

I - promover a articulação e o atendimento às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários;

II - preparar a documentação relacionada com as suas competências para apreciação do Tribunal de Contas da União - TCU e dos demais órgãos de fiscalização e controle, no País e no exterior, e dos demais poderes competentes;

III – contratar os serviços técnicos especializados necessários à realização da emissão e oferta pública de ações a que se refere o caput; e

IV - adotar as demais medidas necessárias à implementação da desestatização.

Isto prova que a matéria de capitalização da Eletrobras, enviada ao Congresso meses antes, foi entregue pelo próprio Ministério da Economia e MME sem nem sequer prover os Deputados e Senadores de informações técnicas sobre o assunto!

A prova definitiva é a publicação do Edital de contratação (para ver, clique [aqui](#)) para avaliar Itaipu e Eletronuclear apenas no dia 18/05, com recebimento de proposta até 10/06.

O absurdo é que a MP tem artigos sobre a destinação da energia e receitas de Itaipu sem nem sequer os Deputados terem acesso a estes estudos!

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DSS Nº 09/2021 A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado "Regulamento", da Lei n. 10.520/2002 e do Decreto n. 10.024/2019, fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO para **contratação de Serviços especializados de avaliação econômico-financeira (valuation) destinados ao suporte à decisão da alta administração objetivando determinar o valor justo da Eletronuclear e da Itaipu Binacional, objetos de segregação de ativos da ELETROBRAS, conforme condições estabelecidas no Edital.**

No Edital, consta o cronograma do serviço que deve ser entregue em até 07 semanas após a contratação (página 32 do edital), o que dá, no mínimo, 30 de Julho!

Ao não dá condições aos deputados e senadores de avaliarem as propostas da MP sem nem sequer ter o valor justo dos ativos, confirma-se o “tratoração” no andamento desta MP!

Sem ter em mãos o valor justo dos ativos, configura-se a usurpação da decisão das Casas Legislativas para ser feita exclusivamente pelos minoritários em assembleia a ser futuramente marcada, em que a própria União já se coloca conflitada conforme o texto da MP aprovado na Câmara.

A gravidade desta omissão de dados para a tomada de decisão é enorme por ferir o devido processo legal (com sustentação documental adequada para manifestação das Casas) e potencializar danos ao erário e a discussão do mérito de privatização da Eletrobras.

Por este motivo, pedimos a suspensão da tramitação até que todos os estudos de *valuation* estejam entregues a deputados e senadores, para saberem o valor justo dos ativos.

A Eletrobras, ainda nem contratou, *valuation* para os ativos de geração e transmissão, o que mostra, mais uma vez, a intempestividade de se aprovar matéria desta natureza via MP.

Compartilhem esse informe com os colegas.

Juntos somos mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nas logos abaixo).

A Diretoria, em 21 de maio de 2021.

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

